

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 19/2022

Setembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no período de 08 de setembro a 11 de outubro de 2022, conforme processo SEI nº 22.0.000122598-0 - despacho nº 20616581 (**Programa de Auditoria nº 19/2022** - documento nº 20321091), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 19/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 19/2022- SMS

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
34/2023 - AG	Execução Contratual	Não designação de Gestor Contratual na SMS	4471 - Designar Gestor de Contratos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 12.827/2021, instituindo controles para o pleno e efetivo exercício das atribuições da equipe de fiscalização contratual, nos termos da Ordem de Serviço nº 7/2020.	Média	Pendente
34/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade na fiscalização de contratos administrativos (22.0.000015300-5 e 20.0.000112777-3)	4481 - Instituir controles para viabilizar, nos contratos de cessão de mão de obra exclusiva, o pleno atendimento das disposições da CCT das categorias envolvidas a fim de evitar a responsabilização subsidiária da PMPA.	Média	Em Implementação
34/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade na fiscalização de contratos administrativos (22.0.000015300-5 e 20.0.000112777-3)	4482 - Utilizar as ferramentas contratuais de forma adequada e efetiva, especialmente o IMR, conforme cláusulas estabelecidas nos contratos firmados pela SMS.	Média	Em Implementação
34/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade nas formalidades processuais	4491 - Instituir controles para viabilizar a publicação dos extratos de contrato e termos aditivos em tempo hábil para fins de cumprimento da legislação pertinente.	Média	Em Implementação
34/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade nas formalidades processuais	4492 - Instituir controles que façam atender os ritos processuais legais, a fim de evitar a emissão de ordem de início contratual antes da emissão da nota de empenho e a execução de serviços antes da devida assinatura contratual.	Média	Em Implementação

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

